

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

Processo Legislativo nº 057/2021

Página

Carimbo / Rubrica

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA <u>RELATÓRIO</u>

O projeto de Lei nº 057/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal de Fundão, Exm Sr. Gilmar de Souza Borges, que revoga o art.14 da Lei Municipal nº1.284/2021, que trata da criação do comitê deliberativo e comitê de acompanhamento e avaliação, vinculados ao FUNPAES.

A proposição foi protocolada no dia 10/09/2021, lida na 24ª Sessão Ordinária realizada em 15/09/2021, onde a Mesa diretora na pessoa do presidente da Câmara Municipal, Exmo Sr. Marseandro Agostini Lima, com base no parecer jurídico da Procuradora. Valdirene Ornela da Silva Barros encaminhou os autos a Comissão de Justiça e Redação e à Comissão de Educação, Saúde e Assistência.

Em reunião ordinária realizada no dia 20/09/2021, o presidente da comissão de Justiça e Redação avocou a relatoria do projeto. O relator baixou em diligencia o projeto, solicitando ao Executivo que enviasse a carta/recomendação para revogar o art. 14 da lei 1284/2021, sendo encaminhando a resposta para a comissão, após analise a comissão apresentou parecer pela aprovação, encaminhando o projeto para a comissão de Educação, Saúde e Assistência.

Em reunião ordinária realizada no dia 19/10/2021, o presidente da comissão de Educação, Saúde e Assistência avocou a relatoria, apresentando seu relatório e parecer nesta ocasião.

Este é o Relatório.







CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

Processo Legislativo nº 057/2021

Página

Carimbo / Rubrica

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei é uma iniciativa do Poder Executivo Municipal, que tem por objetivo revogar o art.14 da Lei Municipal n°1.284 de 10 de agosto de 2021.

A proposição pretende autorização Legislativa para revogar o art. 14 da lei Municipal nº 1.284/2021, que criou a FUNPAES, vejamos a mensagem de nº 033/2021:

Submeto a esta Egrégia Casa de Leis, o incluso projeto de Lei que "Revoga o art.14 da Lei Municipal n°1.284 de 10 de agosto de 2021."

A presente revogação visa adequar a Lei Municipal nº 1.284, de 10 de janeiro de 2021, em atendimento das normas regidas do FUNPAES, no que diz respeito a criação do Comitê Deliberativo e Comitê de Acompanhamento e Avaliação, já que os referidos Comitês são de competência do Estado e não do Município, segundo recomendação e orientação da Secretaria Estadual de Educação-SEDU.

Nesse sentido, submetemos à apreciação de Vossas Excelências o presente projeto e solicitamos sua aprovação a fim de que a Secretaria de Educação possa realizar os trâmites necessários.

Agradecemos a atenção dispensada para a Rede Municipal de Ensino nesta oportunidade e renovamos protestos de apreço e consideração.

A comissão de justiça e redação apresentou relatoria quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa e quanto ao mérito foi pela aprovação.

Sob o aspecto da área de competência desta Comissão, no que se refere o artigo 47 do Regimento Interno desta Casa de Leis, não encontramos qualquer impedimento a sua regular tramitação, senão vejamos:

"Art. 47. Compete à Comissão de Educação, Saúde e Assistência emitir parecer sobre os processos referentes à educação, ensino, artes, patrimônio histórico, esportes, higiene e saúde públicas, e as obras assistências."

Rua São José, 135 – Centro – Fundão/ES Tel.: (27) 3267-1339 e-mail: emfes/@lighr.com.br





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

Processo Legislativo nº 057/2021

Página

Carimbo / Rubrica

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Quanto ao mérito este relator vem apresentar parecer favorável ao projeto posto o parecer da comissão de Justiça e Redação no qual apresentou parecer favorável, sendo apresentado o vicio que a lei apresenta. Diante dos fatos apresentados pela justificativa e ainda pelo oficio recebido juntado aos autos, este relator concorda com a aprovação do projeto.

Posto isto, este relator e pela aprovação e sugere aos seus membros que adote o seguinte parecer.









CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

Processo Legislativo nº 057/2021

Página

Carimbo / Rubrica

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA PARECER Nº 20/2021

A comissão de Educação, Saúde e Assistência é pela APROVAÇÃO do **Projeto de Lei nº 057/2021**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal de Fundão, Sr. Gilmar de Souza Borges, que "revoga o art.14 da Lei Municipal n°1.284/2021, que trata da criação do comitê deliberativo e comitê de acompanhamento e avaliação, vinculados ao FUNPAES".

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 19 de outubro de 2021.

JANDERSON LUIZ SOARES PALTRINIER
ROMENIQUE BORGES SIMÕES
(AUSENTE) MEMBRO JANILTON ALMEIDA DE CARL
JANDERSON LIVIZ SOARES PALTRINIER

Rua São José, 135 – Centro – Fundão/ES — Tel.: (27) 3267-1339 e-mail: emfes/@ligbr.com.br

